

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO(2.964)

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora, Casturina Bosch Hendrikx, Secretariado pelo Vereador João Carlos Leonardi, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos A. Hamerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann e Wilmar Horning. À hora convocada a Senhora Presidente Casturina Bosch declarou aberta a Sessão, e iniciando imediatamente com a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 07/2009, de autoria da Comissão Executiva, que dispõe sobre a doação de imóvel pertencente à Câmara Municipal, imóvel este situado na Avenida Aloísio Leoni, com área total de 3.000 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Lapa sob nº 1832 à Prefeitura Municipal da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que, faz uma justificativa ao referido projeto, onde através do ofício nº 71/09 o Executivo Municipal da Lapa solicita a doação por parte da Câmara Municipal do terreno que foi adquirido pela Câmara Municipal localizado na Avenida Aloísio Leoni esquina com a Avenida Juscelino K. de Oliveira, terreno esse de três mil metros quadrados, e logo que chegou o ofício no dia vinte e seis de fevereiro, a Senhora Presidente através do Ato 38/09, nomeou uma Comissão Especial composta por este Vereador como Presidente mais os Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Élio Narlok Wesolowski, para que no prazo de quinze dias exarasse um Parecer sobre o assunto contendo sobre a viabilidade e legalidade em forma de doação, e orientar a Presidência na forma de fazer essa negociação salutar com o Prefeito Municipal, e de posse dessa determinação ou orientação da Presidente, a qual de antemão agradece a confiança depositada, e foi pego o processo da compra do terreno e analisado todos os aspectos o qual fará explanações na conclusão do pronunciamento, e de posse dessa documentação da escritura do imóvel da Câmara foi conversado com os Vereadores do real interesse e necessidade da Câmara Municipal da Lapa e, principalmente sendo uma Câmara histórica no aspecto físico e material sendo um dos poucos prédios tombados pelo Patrimônio Histórico Nacional, onde funciona o Poder Legislativo, a necessidade ou interesse de construir uma sede nova gastando dois milhões, três milhões de reais e perdendo a característica histórica, e foi unânime os Senhores Vereadores em dizer que não há o interesse de mudar, e o que haveria de necessidade seria que dentro de um programa do Ministério das Cidades e do Ministério da Cultura que pudessem adaptar ou ampliar os prédios existentes de posse dos Vereadores que seriam esse prédio onde se encontra o Plenário e o anexo dos Vereadores, aí caiu-se naquela coisa desse imóvel não ser da Câmara Municipal, e dentro das negociações foi falado que esse patrimônio é de posse dos Vereadores, não de direito, mas de posse dos Vereadores e que fosse condicionado a transferência de titularidade do terreno da Avenida Aloísio Leoni que é da Câmara em contra partida o Executivo Municipal que é o chefe do Município juridicamente falando, transferiria a posse desse imóvel aqui com todas as benfeitorias, e transferisse a titularidade porque a posse já tem, então lá o Prefeito não tem a posse, e aqui não está doando e sim transferindo e legalizando a situação de uma posse mansa e passiva, e logo após essa efetivação dessas transações à Presidência da Câmara, e tudo isso que está falando é negociado com o chefe do Executivo e com os demais Vereadores e que o chefe do Poder Legislativo faria um projeto arquitetônico de adaptação e ampliação desse prédio para que pudessem diante do Ministério das Cidades e do Ministério da Cultura até mesmo conseguir, como é exemplo de outros Municípios e outras cidades do país, recursos a fundo perdido para que façam essas readequações que se fazem necessárias à Câmara Municipal, e que estiveram com o Prefeito Municipal e de pronto concordou achando que era viável, então é uma coisa que estão fazendo dando uma demonstração de harmonia entre os Poderes e estão aqui hoje para doar um terreno adquirido pela Câmara Municipal da Lapa em abril de dois mil e oito no valor de duzentos e vinte e cinco mil reais e estão doando ao Município para que efetivamente o Município faça um bom uso desse terreno e para que receba o Instituto de Previdência Social com a sede própria no Município, inclusive com uma área grande há uma possibilidade que seja implantado uma unidade de saúde que atenderá especialmente a mulher do Município, então a Câmara

Municipal através dessa Sessão Extraordinária que vem a ser histórica, e estão não abrindo mão do Município ou de um bem da Câmara, e sim estão devolvendo aquilo que é de direito ao Município, e na opinião deste Vereador este terreno jamais deveria ter sido comprado sem ouvir a sociedade organizada do real interesse e oportunidade de mudarem a Câmara, mas cabe também, que todos os Vereadores tenham conhecimento do que vai falar, e que no mínimo este Vereador acha estranho, e por achar estranho, este Vereador levou a conhecimento do Doutor André Tiago que é Promotor de Justiça desta Comarca para que analise essa estranheza deste Vereador, porque no dia dois de outubro de dois mil e sete foi iniciado esse processo da aquisição da compra desse terreno aqui da Câmara Municipal por um documento uno da Presidência da Casa dando a entender que a Secretaria procedesse com todos os atos que se fizessem necessários para que a Casa comprasse o terreno sem uma Comissão de Vereadores ou de quem quer que seja, analisando a real necessidade disso, e devem prestar atenção nas datas e verão o porque da estranheza deste Vereador, dia dois de outubro de dois mil e sete iniciou-se através desse documento, no dia dezenove de novembro de dois mil e sete foi efetuado uma avaliação judicial de um terreno urbano no valor de duzentos e trinta mil reais isso após algumas outras indicações da Câmara, em dezembro de dois mil e sete mais precisamente no dia vinte foi editado pelo Presidente da Câmara, à época, o termo de licitação número nove de dois mil e sete para aquisição do terreno avaliado judicialmente, no dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e oito foi efetuado a transferência por parte da Câmara Municipal ao banco vendedor que era o BRDS ou BNDS, no valor de onze mil duzentos e cinquenta reais equivalente a cinco por cento do valor do terreno, então foi feito um depósito de cinco por cento sem ter efetivado a compra, no dia vinte e cinco de janeiro, um dia depois do sinal do negócio, foi feita a proposta para aquisição do terreno no valor de vinte e cinco mil reais, então foi dado os cinco por cento hoje e amanhã se fez a proposta efetivando o interesse de compra, no dia vinte e seis de fevereiro, um mês depois, foi recebido pela Câmara Municipal um comunicado de vencedor da concorrência, no dia três de março de dois mil e oito foi efetuado o pagamento do restante ou seja de duzentos e treze mil setecentos e cinquenta e somado ao onze mil e quinhentos daria o duzentos e vinte e cinco mil reais, no dia quatorze de abril de dois mil e oito foi efetuada a escritura no nome da Câmara Municipal, cinco a onze de maio de dois mil e oito foi publicado no jornal A Tribuna Regional da Lapa edição nº 1492 a dispensa da licitação, e se voltarem naquela primeira data em vinte de janeiro de dois mil e sete para maio de dois mil e oito, sendo quatro meses depois é que foi publicado esse termo de dispensa de licitação, e quando este Vereador teve conhecimento pela imprensa local no dia três de junho de dois mil e oito protocolou sob o número 537/08 o Requerimento assinado solicitando informações sobre a compra do terreno, qual a modalidade, cópia do processo de aquisição, empenho e liquidação, e que até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e oito quando terminou o mandato passado, este Vereador nem se quer foi comunicado que não seria respondido, e que a Lei de Licitação nº 8.666 é clara nas formas e modalidades de aquisição de bens públicos, e que sempre deve obedecer a três princípios, publicidade, economicidade e legalidade, e isso aí é tirado de um princípio da Constituição, e pergunta onde houve a economicidade, onde esteve a publicidade e será que houve a legalidade, e faz isso como pronunciamento nesta Casa de Leis e já fez em outras épocas por entender que o processo de compra do terreno da Câmara Municipal é um processo no mínimo estranho, e levando ao conhecimento do Promotor Público da cidade, ele não fez nenhum juízo de valor antes de analisar, mas que seja pensado hipoteticamente que essa estranheza que traz a compra desse terreno se transforme em uma ilegalidade de direito e de fato na aquisição desse terreno, e nem ela se transformando em uma ilegalidade no processo licitatório da compra do terreno ela será nula de pleno direito, e sendo nula de pleno direito a Câmara não tem terreno para doar ao Prefeito, e faz isso para que amanhã ou depois o Executivo Municipal através de todo o corpo jurídico que tem lá, não diga que não sabiam da forma da aquisição do terreno, porque entende que a Câmara Municipal é um órgão legislador e deve efetuar as Leis, mas obedecendo os princípios legais que lhe são afetas e é isso que estão fazendo, e com relação a doação do terreno, ela nua e crua já era favorável, porque desde o primeiro momento todos os Vereadores da época e a sociedade

organizada sabiam do posicionamento deste Vereador, que era contrario a mudança da Câmara, e entender ser aqui um patrimônio histórico nacional e cultural e deve ser preservado, e é muito fácil hoje com os argumentos e tecnologias arquitetônicas de fazer perfeitamente uma aliança do velho e histórico com o novo e progressista, e é isso que esperam desta Presidência, que faça esse estudo para dar uma melhor condição de acessibilidade aos gabinetes dos Vereadores, inclusive ao prédio, dar uma melhor condição de atendimento aos Vereadores e a população, o que hoje não tem na cidade, mas para isso podem tranquilamente conciliar o velho e o novo neste prédio que é histórico e até mesmo sagrado da Câmara Municipal da Lapa sendo uma das únicas do país onde funciona o Poder Legislativo, ademais vota favorável a atitude da Presidente de dar inicio a essa doação do terreno e também ao Prefeito Municipal em querer fazer uso de um bem público que está lá criando rato na cidade e pago com o honorário público. O Vereador Wilmar Horning disse que, se por acaso der algum problema a Câmara atual não tem nada haver com isso, e quem vai responder é o Senhor João Antonio Martins que comprou esse terreno, e se é ilegal ou não. Em resposta o Vereador João Renato disse que, nas suas palavras procurou sempre usar não o termo ilegalidade, e sim o termo estranheza, não disse nome de ninguém, porque derepente este Vereador é que está errado, e se for diagnosticado pelo Judiciário que houve uma ilegalidade, se é que ocorreu, sem dúvida será responsabilizado civil e criminalmente através de improbabilidade administrativa o gestor passado, não tendo a que responder a Senhora Presidente da Câmara atual, porque estão doando, ou melhor, transferindo a titularidade de um imóvel que é de direito e de fato da Câmara Municipal, porque existe uma escritura pública, existe no registro de imóvel e existe o bem, então existe todos os princípios que uma doação tem que ter, agora se esses documentos são objetos de uma coisa ilegal quem vai responder é o passado. Com a palavra o Vereador Élio Narlok disse que, complementando as palavras do Vereador João Renato sobre a questão histórica deste imóvel, só existem duas Câmaras de Vereadores que atuam como Casa de Câmara e Cadeia, que são a Lapa e uma cidade em Minas Gerais, e aqui fazendo a construção da Câmara em um novo espaço estarão matando a história da Lapa que é totalmente histórica, então realmente era contra a construção do novo espaço sendo que aqui foi até adaptado pelo IPHAN com a colocação até de um elevador para as pessoas que não podem subir pelas escadas, então é favorável a doação desse terreno. Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann disse que, quanto a questão da legalidade da compra do imóvel não vai se pronunciar porque como o Vereador João Renato disse, já fez o ofício a Promotoria, então cabe a ele decidir a legalidade ou não da compra, mas quanto a doação sempre foi a favor de doar porque é um bem público e não deve ficar lá parado, e se for conseguido a agencia do INSS aqui a nível regional será um local estratégico para as pessoas que vem de outras localidades porque é na chegada da Lapa sendo um lugar de fácil acesso, e trará muitos benefícios para a Lapa, sem falar na melhoria no atendimento porque o posto do INSS se encontra hoje ali espremido no Shopping Colonial, onde as pessoas que chegam para ser atendidas ali não conseguem, porque não tem um local adequado para se acomodar, e se for conseguido mais a Clínica da Mulher será uma maravilha para o Município, e que nunca foi favorável a construção de uma nova Câmara e que se tiver que investir na melhoria da Câmara que seja investido aqui. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, também tem uma estranheza simples, e que tem aqui a Câmara Municipal na Alameda David Carneiro s/nº, onde não tem número, não tem identificação, e quando é construído algo nem a energia elétrica a Copel leva para começar a obra, nem a Sanepar leva a água para começar a obra no terreno se ele não tem um número, então lá funciona nesse sistema, e aqui é Alameda David Carneiro sem número fica até esquisito em mandar uma documentação para alguém dizendo que a Câmara Municipal não tem número e que vai ser de todos no futuro, então que fosse providenciado um número aqui para essa Sede, e de emergência. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 07/2009, de autoria da Comissão Executiva, que dispõe sobre a doação de imóvel pertencente à Câmara Municipal, imóvel este situado na Avenida Aloísio Leoni, com área total de 3.000 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Lapa sob nº 1832 à Prefeitura Municipal da Lapa e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado

por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando a dispensa de interstício do Anteprojeto de Lei nº 07/2009, de autoria da Comissão Executiva, que dispõe sobre a doação de imóvel pertencente à Câmara Municipal, imóvel este situado na Avenida Aloísio Leoni, com área total de 3.000 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Lapa sob nº 1832 à Prefeitura Municipal da Lapa e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 07/2009, de autoria da Comissão Executiva, que dispõe sobre a doação de imóvel pertencente à Câmara Municipal, imóvel este situado na Avenida Aloísio Leoni, com área total de 3.000 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Lapa sob nº 1832 à Prefeitura Municipal da Lapa e dá outras providências, aprovado em 2ª votação por unanimidade. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e mantém a convocação para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatorze de abril de dois mil e nove, à hora regimental, com a Ordem do Dia anteriormente definida. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.